

30 Novembro 2009

Detenção de Aminatou Haidar em El Aaiún

PERGUNTA ESCRITA apresentada por Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE) , Guido Milana (S&D) , Ana Gomes (S&D) , Willy Meyer (GUE/NGL) , Miguel Portas (GUE/NGL) , Jill Evans (Verts/ALE) e Oriol Junqueras Vies (Verts/ALE) ao Conselho

De acordo com o veiculado por vários meios de comunicação social, entre eles o jornal diário *El País*, a activista pacifista sarauí a favor dos direitos humanos com mais distinções internacionais, Aminatou Haidar, foi detida e interrogada a 13 de Novembro de 2009 à sua chegada a El Aaiún, procedente de Las Palmas (juntamente com dois jornalistas espanhóis, Pedro Barbadillo e Pedro Guillén). De acordo com a versão oficial marroquina, Aminatou Haidar recusou-se a preencher devidamente o formulário de entrada no país, uma vez que, em relação à nacionalidade, ela terá escrito Sara Ocidental em vez de Marrocos. Recorde-se que Sara Ocidental é o nome reconhecido pelas Nações Unidas e que o estatuto do território deve ser decidido unicamente pelo povo sarauí através do exercício da autodeterminação. Por último, e na sequência da libertação dos dois cidadãos europeus, Aminatou Haidar foi expulsa do Sara Ocidental por Marrocos, a 14 de Novembro de 2009, depois de ter ficado detida durante 24 horas no aeroporto de El Aaiún, a capital sarauí. Depois de lhe ter sido retirado o passaporte marroquino, foi enviada de volta para Espanha, contra sua vontade, concretamente para Lanzarote, onde ainda se encontra. Estas informações também indiciam uma certa negligência por parte das autoridades espanholas no tratamento do assunto, em particular porque lhe foi permitido entrar no país sem passaporte - dado que era titular de um cartão de residência válido -, mas a falta de passaporte constitui uma das razões invocadas para impedir o seu regresso a El Aaiún. De acordo com a sua advogada, o tratamento humanitário dado a Aminatou Haidar foi degradante, na medida em que, depois da partida dos meios de comunicação social, ela foi expulsa do interior do aeroporto, tendo passado toda a noite ao relento.

Tem o Conselho conhecimento destes acontecimentos? Qual a opinião do Conselho acerca dos mesmos, tendo em conta as estreitas relações entre a UE e Marrocos? Considerando que o caso envolveu igualmente cidadãos europeus, tomou o Conselho, ou pensa tomar, alguma medida para defender os seus direitos? Por outro lado, na perspectiva das iminentes negociações entre a UE e Marrocos em matéria, nomeadamente, dos acordos de pesca para 2010, tenciona o Conselho tomar alguma medida na linha das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, respeitando os direitos do povo sarauí, em particular no que se refere à sua soberania sobre o seu território e sobre as suas águas? Por último, dado que a 1 de Janeiro tem início o semestre de Presidência espanhola da UE, e tendo em conta que a situação actual remonta ao facto de o Sara Ocidental ser uma antiga colónia espanhola (até 1975), prevê o Conselho inscrever entre as suas prioridades para o próximo semestre a solução justa e duradoura do conflito, no respeito do direito à autodeterminação do povo sarauí e em conformidade com este facto?

Resposta:

<http://www.europarl.europa.eu/sides/getAllAnswers.do?reference=E-2009-5975&language=PT>